

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 16 de março de 2020.

INDICAÇÃO 022/2020

Autora: Cleides Helena Capetini
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº <u>8.886</u>
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em <u>16/03/2020</u>

Jocemar

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Revise os valores referente as diárias pagas aos motoristas da prefeitura Municipal”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem o objetivo reivindicar ao Executivo melhorias para os servidores que exercem o cargo de motoristas. A Lei de diárias proporcionam um valor único para todos os servidores, porém essa classe sofre uma desvantagem, pois estão todo tempo se deslocando do município, correndo riscos, além de uma sobrecarga pois geralmente ultrapassam os horários de trabalho normal.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

CLEIDES HELENA CAPETINI
Vereador/autora